

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA INVESTIGAÇÃO

Nos termos do regulamento de atribuição Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo Despacho nº 765/2010, publicado no Diário da República nº 196, 2ª série, de 8 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9930/2011 de 28 de julho, publicado no Diário da República nº 151, 2ª série, de 8 de agosto, torna-se público que, por despacho de 21-11-2014 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação** no âmbito do projeto “**Avaliação dos Modelos de Certificação da Qualidade nas Instituições de Serviço Social**”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no portal do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 5 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados na área de Engenharia; Ciências Sociais ou afim, com formação em Sistemas de Gestão da Qualidade, sendo excluído os candidatos que não cumpram o requisito exigido.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 24º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o valor da Bolsa corresponde a € 745,00, o qual será pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades de pesquisa bibliográfica, recolha e tratamento de dados sobre as Instituições de Serviço Social com o objetivo de preparar um seminário e artigo de divulgação sobre o tema “Estudo sobre vantagens e desvantagens dos Modelos de Certificação da Qualidade nas Instituições de Serviço Social”.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os critérios de avaliação e seriação a aplicar serão a Análise Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação Final = AC*50% + EPS*50%

I. Avaliação Curricular (AC): serão valorizadas as seguintes dimensões de acordo com as pontuações infra indicadas:

a) Situação Curricular

- Mestre em Engenharia ou Ciências Sociais ou afim - 4 pontos

- Licenciado em Engenharia ou Ciências Sociais ou afim - 2 pontos
 - b) Classificação da formação superior obtida**
 - Igual ou superior a 16 valores - 3 pontos
 - Inferior a 16 valores - 1 ponto
 - c) Competências Específicas da formação superior obtida**
 - 6 ou mais ECTS em Gestão da Qualidade e temas afins - 5 pontos
 - d) Experiência e/ou conhecimento na área das Instituições de Respostas Sociais - 5 pontos**
 - e) Análise geral do Curriculum Vitae - 3 pontos**
- II. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - serão valorizados os seguintes critérios de acordo com as pontuações infra indicadas:**
- a) Motivação e Interesse para o Lugar (MIL);**
 - b) Capacidade de Resolução de Problemas (CRP);**
 - c) Capacidade de Reflexão Crítica (CRC);**
 - d) Conhecimentos Especializados (CE).**

Cada dimensão será valorada de acordo com a seguinte grelha de pontuação:

- Inexistente – 1 valor;
- Fraco – 2 valores;
- Suficiente – 3 valores;
- Bom – 4 valores;
- Muito Bom – 5 valores;

Serão apenas convocados para a Entrevista Profissional de Seleção os candidatos que obtiverem as 5 melhores classificações na Avaliação Curricular.

- 6. Formalização da candidatura:** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio, em carta registada para o Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS,

Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas para recrutamento@ips.pt.

6.1. O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações.

7. A composição do júri é a seguinte:

Presidente

Professora Doutora Boguslawka Maria Barszczak Sardinha

Vogais


Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira

Professora Doutora Aldina Maria Pedro Soares

8. Legislação aplicável: É aplicado o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o Regulamento de Bolsas da FCT e o Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Instituto Politécnico de Setúbal, 15 de dezembro de 2014.

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos